

DECRETO MUNICIPAL Nº 435/2018

DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi publicado no 'PLACARD' o referido é a expressão da verdade Águas Lindas de Goiás - GO
01 / 02 / 18

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS PARA O BIÊNIO 2018/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público,

CONSIDERANDO a necessidade de renovar os membros do CME a cada dois anos em detrimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 880/2011.

CONSIDERANDO a Ata de Assembléia de 31/01/2018, anexa a este Decreto; **e por fim**

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Convocação 02/2017, o qual deu origem às declarações de indicação de membros por cada segmento de representação de composição do CME/ Biênio 2018/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros como conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, para o biênio 2018/2019:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular- Aldo Quintiliano Leão Neto

Suplente- Miqueias Horozino dos Santos Ovides

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular- Luis de Aquino Pereira

Suplente- Eder Nunes

REPRESENTANTES INDICADOS PELOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular- Manoel Gomes da Silva

Suplente- Maria de Lourdes Machado Pessoa.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

Titular- Mauro Pedro Correa dos Santos

Suplente- Elane Santos de Jesus

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular- Ednaldo Paulo de Azevedo

Suplente- Severino Pereira Nunes

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, em 01/02/2018.


OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal Nº. 531/2006
CNPJ: 10.209.346/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Regido pela Lei nº 531/2006 e 880/2011.

Comissão para a preservação da memória
política do PLACARTE e do
a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
14/12/2017

EDITAL 02/2017

O Conselho Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás, no uso das atribuições legais Art.11; alíneas "a" "b" do inciso I do Art. 12 da Lei Municipal 530/2006 e inciso III e VIII do artigo 8º da Lei Municipal 531/2006, e com fundamento no § 2º do Art. 8º e Art.11 da Lei Nº 9.394/96 e no Art. 211 da Constituição Federal. O CONSELHO PLENO DO CME DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre a renovação/ indicação conforme artigo 2º incisos I,II,III, IV,V e parágrafos § 1º § 2º.

A quem possa interessar e conforme Lei Municipal/Regimento Interno, CONVOCA os membros do CME para a Reunião Plenária Ordinária a ser realizada com a seguinte **PROGRAMAÇÃO:**

Data 31/01/2018 – Quarta Feira.

Local: Secretaria Municipal de Educação do Município de Águas Lindas de Goiás
Sala do Conselho Municipal de Educação
Quadra 46 Conj. A Lote 01 2º andar Setor 08 Águas Lindas de Goiás- GO.
Horário: 9h

Pauta:

- 1) Leitura e assinatura da Ata da Renovação/ indicação do CME;
- 2) Comunicações do presidente sobre a renovação dos conselheiros do CME.
- 3) Ordem do dia:
Finalizar conforme registro de ata da discursão da renovação do CME e Indicação do segmento do membro da sociedade civil.

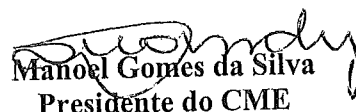
- Leitura do registro de ata do Conselho Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás, referente às atividades desenvolvidas no Biênio 2015/2017.

- Renovação e Indicação dos membros dos seguintes segmentos sociais:
Representante dos professores das escolas municipais das 9h30min.
Representante das escolas particulares das 10h,

A Renovação/ Indicação terá a seguinte composição previstos no Artigo 2º da Lei nº 531/2006 de 17 de Abril de 2006/ Lei Municipal nº 880 de 20 de Abril de 2011 respeitando a seguinte proporção dos término do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2018/2019.

- Posse dos Conselheiros e Renovação do Presidente, Vice Presidente e Secretário.
* As Plenárias são publicas, dela podendo participar todos os cidadãos interessados

Águas Lindas de Goiás 14 Dezembro de 2017.


Manoel Gomes da Silva
Presidente do CME

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de 2018
 Conforme o edital de nº 02 de 2017 - quarta - feira às
 9:30 min de acordo com a designação da Chapa existente
 presente. Quando iniciou realizou a leitura da Ata da
 Renovação/Indicação Pedido pela base municipal de
 nº 531/2006 e 886/2018 e Regimento, convocação através dos
 ofícios de números 723 de 24 de Dezembro de 2017 e
 ofício de nº 720 de 24 de Dezembro de 2017 encaminhados
 para Secretaria Municipal de Educação e Rede Básica
 informando sobre o processo de Renovação e que indiquem
 representantes para compor o Conselho Diretivo de 2018 a
 31 de Dezembro de 2019. Os pedidos de indicações encaminhados
 aos professores e aos escolas particulares do município
 de Aquas Brancas de Goiás - GO requerendo a indicação
 de membros para representá-los perante o CME, obtido
 a Renovação para o biênio 2018/2019, nos fora encaminhado
 as declarações que faz constar anexas a esta
 Ata de Renovação do CME. As declarações indicam o
 nome de servidor para representar os segmentos que
 compõe o CME. No ato de registro foram recebidos 88 (oitenta
 e oito) declarações dos escolas públicas exibindo o professor
 Manoel Gomes da Silva para representar. E vem uma indicação
 a professora Maria de Lourdes Machado Lima, E conforme
 fica o professor Manoel Gomes da Silva - Titular e a professora
 suplente da representação citada. Em sequência foram
 apresentados pela Escolas Particulares 14 (quatorze) declarações
 exibindo a indicação para renovação do Conselho para represen-
 tação dos mesmos o senhor Mauro Pedro Larea dos Santos. E o
 declarações indicando a senhora (Elaine) deops Elaine Santos
 de Jesus. ficando o senhor Mauro Pedro Larea dos Santos -
 Titular e a professora suplente sendo chapa para renovar
 a existência e compor o Conselho Diretivo 2018/2019. Em sequência
 da Realização e cópia de todas as documentações para

esta realizaco de Renovaco e conforme o recebimento do ofcio de n 370/2018 - G.A.M. de 35 de Janeiro de 2018 a indicaco de membros dos representantes do Poder Executivo para compor o C.M.E. sendo titular o senhor Aldo Quintiliano Soares Neto e suplente o Sr. Misquieiro dos Santos Aires. Ofcio de n 390/17 de 13 de Agosto de 2017 que indica os membros do C.M.E. sendo titular o vereador Aulis de Aquino Pereira e o vereador Ede Nunes representando o poder legislativo sendo suplente o Sr. Edson da Conceico de Renovaco e para compor o requerimento de Associao Lcil Organizada os membros deliberaram com representantes da Associao Lcil os senhores: Edvaldo Paulo de Aguiar. Titular e suplente: Severino Pereira Nunes. Assim ficam homologados os nomes a seguir para compor o C.M.E. Bnio 2018/2019, comparece legalmente nos editais de Edital publicado em 14 de Agosto de 2017 e legislao vigente. Aps deliberao fica definido que todos os documentos sero encaminhados ao Procuradoria Municipal desta Muni- cipalidade para idicaco de decretos nesta presente data. Em mais em Geralda de Silveira Lago data que segue anexada pelos presentes.

Quandy A. de Jesus de Jesus
Aldo Quintiliano Soares Neto Secretrio
Santos de Jesus, Para de Moraes Machado Pereira, Misquieiro dos Santos Aires, Edson da Conceico